

Ata 19^a/2023 – 25/08/2023

**Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Pùblico
do Estado de Mato Grosso**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, em sessão virtual, realizada por meio do Aplicativo *Microsoft Teams*, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Deodsene Cruz Junior, com o registro da **presença** dos Conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Luiz Eduardo Martins Jacob, Hélio Fredolino Faust, Paulo Roberto Jorge do Prado, Flávio Cesar Fachone, João Augusto Veras Gadelha, Marcelo Ferra de Carvalho, Rosana Marra, José Antônio Borges Pereira e Roberto Aparecido Turin. **Ausências e justificativas:** sem ausências. Conferido o quórum, o Presidente declarou instalada a Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso, convocada por meio do Ofício Circular nº 14/2023-CSMP. Concitado, o Conselho aprovou a ata da reunião extraordinária de 15 de agosto de 2023, que foi enviada via e-mail institucional para todos antecipadamente e será publicada na página oficial do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso. Na ordem da pauta deram início ao **1. Gedoc nº 20.14.0099.0000056/2023-54** (Protocolo Eletrônico) – Assunto: Concurso de Remoção – Promotor de Justiça – Edital de Remoção nº 631/2023-CSMP: 38^a Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá – Critério: antiguidade. Lista de Inscritos: Posição Antiguidade. Nome do Membro. 100 ELIDE MANZINI DE CAMPOS, DESISTIU JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, 114 CLARISSA CUBIS DE LIMA CANAN, 123 CARLOS EDUARDO PACIANOTTO, 129 DANIEL CARVALHO MARIANO, 130 RODRIGO RIBEIRO DOMINGUES, 136 LAIS LIANE RESENDE, 138 OSVALDO MOLEIRO NETO, 139 SAULO PIRES DE ANDRADE MARTINS, 168 LUANE RODRIGUES BOMFIM. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral que indicou para remoção a Promotora de Justiça Elide Manzini de Campos. O Conselho, à unanimidade, **removeu, por antiguidade**, a Promotora de Justiça **ELIDE MANZINI DE CAMPOS**, titular da 1^a Promotoria de Justiça Cível de Sorriso, **para a 38^a Promotoria de Justiça Cível de Cuiabá.** **2. Gedoc nº 20.14.0001.0004588/2023-22** (Protocolo Eletrônico) – Assunto: Pedido de afastamento parcial formulado pelo Promotor de Justiça

Arthur Yasuhiro Kenji Sato para frequentar curso de Mestrado na Universidade Lusíada em Lisboa, Portugal, pelo prazo apresentado no plano de estudo. Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. O Conselho, à unanimidade, autorizou o afastamento parcial das funções do Promotor de Justiça Arthur Yasuhiro Kenji Sato para frequentar curso de mestrado, nos termos do voto do Relator. **Assuntos Gerais:** Nada mais havendo para ser tratado conforme pauta do dia, encerrou-se a reunião às 14h19min, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Presidente e pela Excelentíssima Secretária do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD (inciso I, art. 13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

Deosdete Cruz Junior
Procurador-Geral de Justiça
Presidente – CSMP

ROSANA
MARRA:36189944604

Assinado de forma digital por
ROSANA MARRA:36189944604
Dados: 2023.09.12 13:59:45
-04'00'

Rosana Marra
Procuradora de Justiça
Secretária do CSMP